



**REVOGADA PELA RESOLUÇÃO Nº 9/2016 – CONSELHO DO CAMPUS
CHAPECÓ**

RESOLUÇÃO Nº 3/2015 – CONSELHO DO CAMPUS CHAPECÓ

Homologa a composição do Colegiado do
Curso de Licenciatura em Ciências
Sociais do Campus Chapecó.

O Conselho do *Campus* Chapecó, da Universidade Federal da Fronteira Sul
– UFFS, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Homologar a composição do Colegiado do Curso de Licenciatura
em Ciências Sociais nos termos da Resolução 04/2014 – CONSUNI/CGRAD:

- I – Alexandre Maurício Mattiello, *siape* 2065779 – presidente –
coordenador do curso.
- II – Humberto José da Rocha, *siape* 1991805 – coordenador adjunto.
- III – Maria Alice Canzi Ames, *siape* 2073402 – coordenadora de estágios.
- IV – Fabio Carminati, *siape* 1621389 – titular;
- V – Claudete Gomes Soares, *siape* 1343231 – suplente.
- VI – Valdete Boni, *siape* 145591 – titular;
- VII – Leonardo Rafael Santos Leitão, *siape* 1693536 – suplente.
- VIII – Danilo Enrico Martucelli, *siape* 1289805 – titular;
- IX – Monica Hass, *siape* 1767699 – suplente.
- X – Adiles Savoldi, *siape* 1808277 – titular;
- XI – Ivan Paolo de Paris Fontanari, *siape* 1679645 – suplente.
- XII – Ricardo Monteiro, *siape* 1774177 – representante do Domínio
Comum titular.
- XIII – Maurício José Siewerdt, *siape* 1169815 – representante do Domínio
Conexo titular;
- XIV – Neide Cardoso de Moura, *siape* 1777504 – representante do
Domínio Conexo suplente.
- XV – Rafael Fernando Lewer, matrícula 1021741075 – representante
discente titular;
- XVI – Eduardo Baldissera Carvalho Salles, matrícula 1321740002 –
representante discente suplente.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
CONSELHO DO *CAMPUS* CHAPECÓ

~~XVII — Genival da Cruz Conrado Santos, matrícula 1321741005 — representante discente titular;~~

~~XVIII — Géssica Ziliotto Bellei, matrícula 1111740011 — representante discente suplente.~~

~~§1º A representação de servidores técnico-administrativos em educação permanecerá vaga aguardando encaminhamento do *campus*.~~

~~Art. 2º As atribuições do colegiado de curso estão dispostas na Resolução nº 04/2014 — CONSUNI / CGRAD.~~

~~Art. 3º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.~~

~~Sala das Sessões do Conselho do *Campus* Chapecó, 2ª Sessão Ordinária, em Chapecó SC, 11 de março de 2015.~~

Charles Albino Schultz
Presidente do Conselho do *Campus* Chapecó

UFFFS